



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N.009/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

“Concede férias à Secretário Municipal de Indústria e Comércio, na forma que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias à Darci Brandini, Secretário da Indústria e Comércio, matrícula nº1120, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, e período 01/02/2023 à 31/01/2024, concedendo às mesmas no período de 08/01/2024 à 27/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 08 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.